*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

**PROJETO DE LEI N. 082/2022**

**ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022**

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0801 DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS

0801 15 URBANISMO

0801 15 451 INFRAESTRUTURA URBANA

0801 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

0801 15 451 0058 1020 PAVIM. CANALIZ. CALCAM. VIAS URBANA

0801 15 451 0058 1020 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

90281/0 1183- BANRISUL PAVIMENTAÇÃO 2022. 800.000,00

 Total de credito especial 800.000,00

Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar a seguinte dotação no orçamento corrente.

08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0801 DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS

0801 15 URBANISMO

0801 15 451 INFRAESTRUTURA URBANA

0801 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

0801 15 451 0058 1020 PAVIM. CANALIZ. CALCAM. VIAS URBANA

0801 15 451 0058 1020 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

28755/5 0001- RECURSO LIVRE 150.000,00

 Total de credito suplementar 150.000,00

Art. 3° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

1. Por provável excesso de arrecadação no seguinte recurso:

0001- RECURSO LIVRE 150.000,00

1. Por auxílios/convênios no seguinte recurso:

1183- BANRISUL PAVIMENTAÇÃO 2022. 800.000,00

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de Maio de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**